



Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978 - ME, inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede a Rua Artur Messias de Souza, n. 86, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza interna e externa do prédio do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro/2021 á Dezembro/2022.

VALOR: R\$ 14.904,00(quatorze mil novecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1611 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 001/2021. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADO: Sr. JOSÉ LICEU DE SENE OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (BARRACÃO) PARA A FIM DE ACOMODAR OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2021.

Data da Vigência do Contrato: 02/02/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2020, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO E MEIO-FIO PARA PAVIMENTAÇÃO, REFERENTE À CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL - PBM - PAGAMENTO DE BÔNUS ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO. REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 93.476,40 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 05/02/2021.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 07/05/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR e a empresa Omar Manoel Roberto e Cia LTDA.

Pelo presente termo, de um lado como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.780.211.0001-19, representada por seu Presidente Anderson Eduardo Isac, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 12.709.225-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 090.426.149-27, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA**, CNPJ sob o n.º 05.688.077/0001-10, com sede à Rua Praça Frei Mathias de Gênova, nº. 01, 1º andar, centro, na cidade de Santana do Itararé Estado do Paraná, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do RG nº. 3.684.268-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 514.105.248-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o valor e o prazo de vigência do contrato de fornecimento de software para gerenciamento dos documentos oficiais e produção, publicação e hospedagem do site da câmara municipal sob o n.º. 003/2017, oriundo do processo administrativo nº. 003/2017, firmado em 04 de Fevereiro de 2017, para fazer constar as seguintes alterações de acordo com a proposta que o vinculam, respeitando o disposto no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei. 8.666/93:**

Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO

O valor reajustado de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) mensais, totalizando o contrato em **R\$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais), por um prazo de **58 (cinquenta e oito) meses**.

Cláusula Quarta - DA ENTREGA DO PRAZO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de vigência do presente contrato será **até 31/12/2021**.

- As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem **inalteradas**.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando a cumpri-lo mutuamente.

Santana do Itararé - PR, 29 de Janeiro de 2021.

ANDERSON EDUARDO ISAC
CONTRATANTE - CAM

OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé - Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé - Pr. Visando à contratação de empresa de prestação de serviços para limpeza interna e externa, visando à limpeza dos departamentos de Recepção, Administração, Jurídico, Contabilidade, sala da Presidência, Plenário, cozinha e banheiros, como também parte externa do Prédio como calçada, vidros, almoxarifado, garagens entre outros conforme necessidades, para o período fevereiro/2021 a dezembro/2022 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no anexo I do certame, conforme Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), visando em suprir as necessidades do Legislativo,

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra - se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência.

ANDERSON EDUARDO ISAC
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1611 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 3

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978 - ME, inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede a Rua Artur Messias de Souza, n. 86, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza interna e externa do prédio do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro/2021 à Dezembro/2022.

VALOR: R\$ 14.904,00(quatorze mil novecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, durante o período de fevereiro/2021 à fevereiro/2025, visto que a empresa já vem fornecendo e tem preço até considerável com de mercado, face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2021.

Anderson Eduardo Izac
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ n. 03.474.275/0001-55, com sede a Avenida Padre Antonio Otero Soares nº. 353, centro, Santana do Itararé – PR.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lavagens ao veículo da Câmara Municipal, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até à fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 47.304,00(quarenta e sete mil trezentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Encontra – se aberto na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática integrados para a Gestão Pública, com auxílio, acompanhamento e manutenção pelo período de 48 meses, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, VIII, 'B', da Lei Federal 8.666/93, conforme especificação detalhada no Anexo I deste Edital, termo de referência e seus anexos. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/02/2021 (segunda – feira), até as 09:00horas, e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", na mesma data, pontualmente às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site <http://www.camarasantana.pr.gov.br>, e-mail: contato@camarasantana.pr.gov.br, e na secretaria da Câmara, de segunda à sexta-feira em horário comercial, Telefone: (43) 3526.1302.

Santana do Itararé em, 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência,

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>